QUESTÕES PREPARADAS



preparojuridico.com.br

1 - [Preparo Jurídico] "Tipologia das Constituições: A doutrina adota diversos critérios de classificação das Constituições, que levam em conta a forma, a origem, a estabilidade do texto e o seu conteúdo. *(...)" Luís Roberto Barroso, O controle de constitucionalidade no direito brasileiro, Editora Saraivajur - 8ª edição - 2019*

Com fundamento na doutrina acima, assinale a alternativa INCORRETA no que toca à classificação das Constituições:

a) Quanto à forma: escritas - quando sistematizadas em um texto único, de que é exemplo pioneiro a Constituição americana; ou não escritas - quando contidas em textos esparsos e/ou em costumes e convenções sedimentados ao longo da história, como é o caso, praticamente isolado, da Constituição inglesa.

b) Quanto à origem: promulgadas ou democráticas - quando contam com a participação popular na sua elaboração, normalmente por meio da eleição de representantes; ou outorgadas - nos casos em que não há manifestação popular na sua feitura, sendo impostas pelo agente que detém o poder político de fato.

c) Quanto à estabilidade: rígidas - quando o procedimento de modificação da Constituição é mais complexo do que aquele estipulado para a criação de legislação infraconstitucional; flexíveis - hipótese em que a Constituição pode ser modificada pela atuação do legislador ordinário seguindo o procedimento adotado para a edição de legislação infraconstitucional; ou semirrígidas - quando parte da Constituição - geralmente as normas consideradas materialmente constitucionais - só pode ser alterada mediante um procedimento mais dificultoso, ao passo que o restante pode ser modificado pelo legislador, segundo o processo previsto para a edição de legislação infraconstitucional (Exemplo desta última fórmula foi a Constituição brasileira de 1824).

d) Quanto ao conteúdo: sintéticas - quando se limitam a traçar as diretrizes gerais da organização e funcionamento do Estado e de sua relação com os cidadãos, em geral com o uso de uma linguagem mais aberta, marcadamente principiológica. Esse formato tende a garantir-lhes maior estabilidade, na medida em que se abrem mais facilmente à evolução interpretativa, sem necessidade de modificações formais (Exemplo emblemático e praticamente único dessa categoria é a Constituição norte-americana); ou analíticas – quando desenvolvem em maior extensão o conteúdo dos princípios que adotam, resultando em um aumento do seu texto e em uma redução do espaço de conformação dos Poderes constituídos (Exemplos desse formato são as Constituições da Espanha, de Portugal, da índia. Também é o caso da Constituição brasileira, que, sem embargo de suas múltiplas virtudes reais e simbólicas, é - mais do que analítica – casuística no tratamento de diversos temas, regulando-os em pormenor).

e) todas as alternativas anteriores estão incorretas.

GABARITO

Questão 1:

e) F (Segundo a doutrina citada, as alternativas "a, b, c e d" estão corretas. Luís Roberto Barroso, O controle de constitucionalidade no direito brasileiro, Editora Saraivajur - 8ª edição – 2019)

FIM DO DEMONSTRATIVO